

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRª MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2021, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua dos Pires, nº 210, Ponte dos Carvalhos — Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da USF Alto dos Pires, referente ao Processo Administrativo nº 245/2021, Processo licitatório nº 100/FMS/2021 e Dispensa nº 014/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e, a Sra MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF: 126.257.364-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 199, (Setor 02), Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.517-305, Fone: (81) 9.9916-8203, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1971/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **27 de setembro de 2022**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato.

Considerando o Contrato nº 028/FMS/2021, celebrado em 06 de outubro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 27.840,00** (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Considerando o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 06 de outubro de 2023.

Considerando a previsão expressa no parágrafo no parágrafo 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/93 e nas cláusulas quinta e sexta do contrato nº 028/FMS/2021, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

6 6

Ade



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o IPCA acumulado para o período foi de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento), que atualizará o valor do contrato de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando que consta anexada ao Oficio supracitado a devida Nota de Empenho nº 1485, datata de 29 de agosto de 2022, no valor de R\$ 6.981,91 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, que terá seu valor atualizado para R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Salienta-se ainda que o valor restante a ser empenhado deverá ser feito durante a vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1971/2022, datada de 27 de setembro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de outubro de 2023, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor total passando a ser de R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de outubro de 2022.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúdemana Mo Albuquerque	LOCADORA: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA
Secretária Mynierpal de Saude PMCSA-Mat.22015	franciality gones Bhogues a
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
CPF (MF): 373.527.434_\$3	CPF (MF): 0 70.641.484.55

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 028/FMS/2021, ao Processo Administrativo nº 245/2021, Processo licitatório nº 100/FMS/2021 e Dispensa nº 014/FMS/2021. Natureza do Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual -Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de outubro de 2023, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor total passando a ser de R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93. LOCATÁRIO: Sra MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF: 126.257.364-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 199, (Setor 02), Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.517-305. Valor Total: R\$ 38.692,92. Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de outubro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva Código Identificador:3ECF9B08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/